



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL Nº 01/2017 SECULT-ARTE/UFC

CHAMADA PÚBLICA DE MEMBROS DA COMUNIDADE ACADÊMICA PARA ATUAREM COMO DJ'S NA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DOS ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2016, III MOSTRA ICA E IX FESTIVAL UFC DE CULTURA

O CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO – CETREDE, sociedade civil de caráter educacional, científico e cultural, sem fins econômicos, constituída em 25 de março de 1980, em Fortaleza, capital do Ceará, com sede à Av. da Universidade, 2932 – Benfica, CEP 60.020-181, Fortaleza – Ceará – Brasil, inscrito no CNPJ sob o n. 07875818/0001-05, declara abertas, de 22 de Fevereiro a 17 de Março de 2017, as inscrições de membros da comunidade acadêmica para atuarem como DJ's na programação artística dos Encontros Universitários 2016, III Mostra ICA e IX Festival UFC de Cultura.

Capítulo I – Do objeto

Art. 1º – O objetivo do presente instrumento consiste em selecionar membros da comunidade acadêmica da UFC para atuarem como DJ's na programação artística diurna e noturna que acontecerá no *campus* do Pici, Prof. Prisco Bezerra. Podem se inscrever nessa chamada, alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação, servidores técnico-administrativos e docentes da Universidade Federal do Ceará, para atuarem de forma voluntária nos eventos supracitados, que ocorrerão simultaneamente de 29 à 31 de março de 2017. Para ter a chance de participar da seleção, os candidatos deverão inscrever-se conforme os termos deste edital.

Capítulo II – Das Inscrições

Art. 2º – As inscrições ocorrerão no período de 22 de fevereiro a 17 de março de 2017, mediante o preenchimento de formulário de inscrição *online*, disponível no portal da UFC e no site da Secretaria de Cultura Artística da UFC (Secult-Arte/UFC).

Capítulo III – Da Etapa de Classificação

Art. 3º – Após o período de inscrições, os voluntários selecionados receberão um comunicado por e-mail e telefone da Secult-Arte/UFC, com esclarecimentos de como será a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas e a alocação de acordo com as vagas e turnos disponíveis.

Art. 4º – Os eventos oferecerão o espaço com amplificação sonora, cabendo a cada DJ a responsabilidade em trazer seu material de trabalho. Os selecionados serão alocados por turno, de acordo com a escolha de disponibilidade preenchida no formulário *online*.

Art. 5º – Após o período de inscrição, a escolha dos voluntários se dará levando em consideração a disponibilidade de atuação e a experiência prévia. A quantidade de selecionados será de acordo com as demandas do Palco Mix e do Palco Principal, nos seguintes turnos: Palco Mix – manhã e tarde e Palco Principal – noite. As ações serão desenvolvidas no Campus do Pici Profº Prisco Bezerra (Av. Mister Hull, s/n).

Capítulo IV – Da Contrapartida

Art. 6º – Aos membros da comunidade acadêmica que participarem como DJ's, na condição de voluntários, da programação artística dos Encontros Universitários 2016, IX Festival UFC de Cultura e III Mostra ICA, serão concedidos certificados de atividade complementar e camisetas.

Capítulo V – Disposições finais

Art. 7º – É vedada a participação de pessoas externas à UFC, ou seja, que não possuem vínculos com a instituição.

Art. 8º – As questões não previstas neste edital serão resolvidas pela organização do evento, através do e-mail arte@ufc.br e do telefone 85 3366.7831.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Comissão Organizadora